

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

No art. 4º da Portaria nº. 498/SAS/MS, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 90, de 12 de maio de 2016, seção 1, página 140,

Onde se lê:

Procedimento	03.04.05.034-72 - HORMONIOTERAPIA ADJU-VANTE À RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA
--------------	---

Leia-se:

Procedimento	03.04.05.034-2 - HORMONIOTERAPIA AD-JUVANTE À RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA
--------------	--